

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL Nº 01/2025 - CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, no Laboratório de Informática 2 da Etec Professor André Bogasian, situada à Rua Manoel Rodrigues, nº 155, Bairro Bonfim, Osasco/SP, CEP 06233-160, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres – APM da Ete de Osasco, designados para a apuração do Processo Licitatório referente ao Edital nº 01/2025, que tem por objeto a concessão para utilização do recinto e instalações físicas da Cantina da referida unidade escolar, para exploração dos serviços de cantina, conforme normas e disposições contidas no edital. Todos os licitantes que apresentaram os envelopes estavam presentes. I - DA ABERTURA DOS ENVELOPES: No decorrer da análise dos envelopes apresentados, constatou-se que alguns não atenderam às exigências previstas no item 5.1 do Edital. Diante desse descumprimento, foram desclassificados os seguintes licitantes: Cantina e Rodrigo Ramos, Bento Andrade Correa LTDA, Gabrielle Faustino Horácio, Salles e Santos Alimentação, Fernanda Pereira Porto e Isabel Carvalho Salles Santos ME.; Em seguida, procedeu-se à abertura e leitura do Envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação, e, posteriormente, do Envelope nº 02, referente às propostas, todos apresentados em conformidade com o item 5 do Edital “DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA”, pelos seguintes licitantes: Clodoaldo Ramos Figueredo, Lucas de Souza Siqueira, Wellison Primo Cardoso, Cantina FC, Lilian Maria de Souza Siqueira, Luis Gonçalves Gomes, Brian Lanchonete LTDA. e Rosely de Souza Melo; II - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Foram abertas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes em conformidade com o item 5.1, sendo registrados os valores ofertados: Clodoaldo Ramos Figueredo no valor de R\$ 6.680,00; Lucas de Souza

Siqueira no valor de R\$ 5.380,00; Wellison Primo Cardoso no valor de R\$ 7.600,00; Cantina FC no valor de R\$ 5.800,00; Lilian Maria de Souza Siqueira no valor de R\$ 6.500,00; Luis Gonçalves Gomes no valor de R\$ 7.500,00; Brian Lanchonete LTDA. no valor de R\$ 8.000,00; e Rosely de Souza Melo no valor de R\$ 4.400,00; III - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: Da classificação geral, conforme item 6.1, sendo: 1º lugar: Brian Lanchonete LTDA. no valor de R\$ 8.000,00; 2º lugar: Wellison Primo Cardoso no valor de R\$ 7.600,00; 3º lugar: Luis Gonçalves Gomes no valor de R\$ 7.500,00; 4º lugar: Clodoaldo Ramos Figueredo no valor de R\$ 6.680,00; 5º lugar: Lilian Maria de Souza Siqueira no valor de R\$ 6.500,00; 6º lugar: Cantina FC no valor de R\$ 5.800,00; 7º lugar: Lucas de Souza Siqueira no valor de R\$ 5.380,00; e 8º lugar: Rosely de Souza Melo no valor de R\$ 4.400,00. Após conferência das propostas, constatou-se que o maior valor ofertado, conforme item 6.1 foi o do proponente Brian Lanchonete LTDA., no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), razão pela qual foi classificado em primeiro lugar, ficando condicionada à conferência, confirmação da habilitação e ao cumprimento integral das exigências do edital. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue lavrada para os devidos fins.

Comissão Permanente Designada – Edital 01/2025
APM ETE Osasco
CNPJ 08.455.325/0001-70